

Santos, 15 de fevereiro de 2019

Ofício nº 164.470/2019-DEALE

Indicação nº 5896/2018

Senhor Presidente,

Em resposta à indicação supracitada do nobre vereador Braz Antunes Mattos Neto, cumpre-nos informar a essa Casa Legislativa que, em conformidade com os esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a CPFL foi notificada do problema, através do ofício anexo.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e seus dignos pares, protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



MAURO FERNANDO ZANNIN JÚNIOR
Departamento de Assuntos Legislativos

Excelentíssimo Senhor
RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Santos
ROY



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTANCLIA BALNEÁRIA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Subprefeitura da Região da Orla e Zona Intermediária
SUP-ZOI

Ofício nº 061/2019/SUP-ZOI/SESERP

Santos, 24 de janeiro de 2019.

Prezado Senhor,

Vimos através deste solicitar à V. Sa., “**URGENTE**”, reparo em fiação irregular, fios soltos conforme a Lei nº 3.322, de 14 de dezembro e 2016, localizado na Rua Torres Homem, 186 (próximo ao poste) - Embaré.

O prazo para identificação do(s) causador (es) da não conformidade apontada é de 3 (três) dias úteis a partir do recebimento deste. Caso contrário, esta concessionária estará sujeita as sanções previstas no art.11 da referida lei.

Certo do atendimento, aproveitamos o ensejo para renovarmos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Engº. Anísio Xavier Teixeira Junior
Subprefeito da Região da Orla e Zona Intermediária
SUP-ZOI/SESERP

Ilmo. Sr.
Silvio Ramos
Gerente de Serviços Públicos / CPFL